



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1 INTRODUÇÃO**

1.1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1.2 ÁREAS REQUISITANTES**

Secretarias Municipais, por meios dos secretários ao final relacionados.

**1.3 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Agentes públicos relacionados no final deste documento.

**1.4 OBJETO**

1.4.1 Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, em conformidade com as descrições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Abacaxi - tamanho médio, maduro, peso mínimo de 1,5 kg, sem ferimentos ou defeitos.	Unidade	100	R\$6,19	R\$619,00
02	Abóbora moranga - grande, em condições organolépticas adequadas, livre de terra ou corpos estranhos.	Quilograma	20	R\$2,99	R\$59,80
03	Achocolatado em pó instantâneo - Enriquecido com vitaminas, contendo no máximo 75% de açúcar.	Embalagem Com No Mínimo 300 Gramas	20	R\$5,69	R\$113,80
04	AÇÚCAR CRISTAL - branco, em embalagem plástica resistente e transparente.	Pacote 5 Quilogramas	1000	R\$16,59	R\$16.590,00
05	Adoçante, líquido, ingrediente aspartame, tipo dietético, com bico dosador.	Frasco 100 Mililitros	10	R\$6,99	R\$69,90
06	ÁGUA MINERAL - potável, natural	Embalagem 500 Mililitros	2000	R\$2,40	R\$4.800,00
07	APRESUNTADO: fatiado, sem capa de gordura.	Quilograma	200	R\$20,90	R\$4.180,00
08	Bala - produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que	Embalagem Com No Mínimo 500	60	R\$10,99	R\$659,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

	caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica	Gramas			
09	Bala de goma - xarope de glicose transgênico, açúcar, amido de milho modificado transgênico, aromas artificiais de abacaxi, morango, uva, laranja e limão, acidulante ácido láctico, contém glúten.	Pacote 1 Quilograma	100	R\$19,99	R\$1.999,00
10	Batata Palha- produto obtido a partir do processamento da batata selecionada descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal de palma, sal refinado e sem pontas pretas, sem glúten.	Pacote 400 Gramas	20	R\$14,99	R\$299,80
11	Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate, constituído de soro de leite e/ou soro de leite concentrado e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, cacau em pó, sal, mistura de estabilizantes (celulose microcristalino, goma guar, carboximetilcelulose sódica e carragena), aromatizante e estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico.	Embalagem 200 mls	352	R\$1,29	R\$454,08
12	Biscoito De Polvilho Azedo	Quilograma	100	R\$39,90	R\$3.990,00
13	Biscoito de Polvilho Frito - doce.	Quilograma	100	R\$43,90	R\$4.390,00
14	Biscoito tipo "Água e Sal", consistência crocante, sem quebras. Em embalagem plástica atóxica íntegra,	Pacote 400 gramas	30	R\$5,99	R\$179,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

	do tipo 3 em 1. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega.				
15	Biscoito sabor coco - sem recheio, sem quebras. Embalagem plástica atóxica íntegra, do tipo 3 em 1.	Embalagem Com No Mínimo 350 Gramas	60	R\$5,69	R\$341,40
16	Biscoito tipo "canudinho" - recheado com chocolate, consistência crocante, sem quebras, em embalagem plástica	Embalagem 55 gramas	120	R\$2,99	R\$358,80
17	Biscoito tipo "salpet" - consistência crocante, sem quebras, sabor tradicional, em embalagem plástica do tipo 2 em 1	Pacote 200 Gramas	120	R\$3,95	R\$474,00
18	Biscoito tipo "waffer" - sabor chocolate, consistência crocante, sem quebras, em embalagem plástica.	Embalagem Com No Mínimo 115 Gramas	150	R\$2,99	R\$448,50
19	Biscoito tipo Maisena - sem recheio, consistência crocante, sem quebras,, em embalagem plástica atóxica íntegra.	Pacote 400 Gramas	50	R\$5,69	R\$284,50
20	Biscoito tipo "cookies" - consistência crocante com gotas de chocolate, sem quebras, sabor original, em embalagem plástica.	Pacote 100 Gramas	260	R\$5,69	R\$1.479,40
21	Biscoito, Tipo Cream Cracker Salgado, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica.	Embalagem Com No Mínimo 360 gramas	10	R\$5,99	R\$59,90
22	Bisnaguinha - preparado a partir de matérias-primas de primeira qualidade, isento de parasitas e sujidades. Em ponto médio de assadura. Sem adição de farelos e corantes de qualquer natureza. Acondicionado em embalagem plástica	Embalagem Com No Mínimo 280 Gramas	220	R\$8,90	R\$1.958,00
23	Bolacha recheada - consistência crocante, sem quebras, sabor chocolate,	Embalagem Com No Mínimo	300	R\$2,59	R\$777,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

	em embalagem plástica.	115 Gramas			
24	BOLINHO - sabor chocolate ou morango, embalagem lacrada, empacotado através de processo automático	Unidade C/ No Mínimo 40 Gramas	590	R\$1,99	R\$1.174,10
25	Bolo de Chocolate, com cobertura de Chocolate	Unidade No Mínimo C/ 400 Gramas	80	R\$14,76	R\$1.180,80
26	Bolo de farinha de trigo.	Unidade No Mínimo C/ 400 Gramas	40	R\$12,00	R\$480,00
27	Bolo de Fubá.	Unidade C/ No Mínimo 400 400 Gramas	60	R\$12,00	R\$720,00
28	Bolo sabor Laranja.	Unidade No Mínimo C/ 400 Gramas	50	R\$12,00	R\$600,00
29	BOMBOM - bola com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminizada e segunda de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unidade.	Embalagem Com No Mínimo 825 Gramas	45	R\$43,99	R\$1.979,55
30	Bombom - sortidos no mínimo 10 sabores diferentes.	Embalagem com no mínimo 180 gramas.	145	R\$11,99	R\$1.738,55
31	Broa de Fubá de canjica doce	Quilograma	90	R\$34,90	R\$3.141,00
32	Broa de fubá de canjica salgada	Quilograma	100	R\$34,90	R\$3.490,00
33	CAFÉ - torrado e moído (tradicional), Qualidade comprovada através de certificação por empresas credenciadas por órgão oficial ou pela ABIC - Associação Brasileira da	Pacote 500 Gramas	3400	R\$18,90	R\$64.260



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

	Indústria do Café, embalado a vácuo e acondicionado em embalagem individual				
34	CALDO EM CUBO: carne, legumes e bacon	Embalagem 6 Unidades	20	R\$2,49	R\$49,80
35	Carne Bovina, Contra Filé, limpa, sem pele, com pouca gordura, sem sebo ou aponevrose.	Quilograma	30	R\$41,90	R\$1.257,00
36	CHICLETES - goma de mascar, sabores Variados.	Caixa 100 Unidades	20	R\$10,59	R\$211,80
37	COXA/SOBRECOXA - resfriada, aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Em embalagem íntegra, contendo identificação, números de registros nos órgãos competentes e prazo de validade	Quilograma	260	R\$11,99	R\$3.117,40
38	Creme de leite - integral, contém leite e derivados. Contém lactose	Embalagem Com No Mínimo 200 Gramas	50	R\$4,29	R\$214,50
39	Doce de banana (tipo bananinha) embalados individualmente 22g.	Pacote 500 Gramas	45	R\$15,70	R\$706,50
40	Frango abatido, resfriado, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Em embalagem íntegra, contendo identificações, números de registros nos órgãos competentes e prazo de validade.	Quilograma	10	R\$13,90	R\$139,00
41	Geladinho - Açúcar, água, aromatizante, acidulante, ácido cítrico e corante. Cada geladinho contém 55ml, não contém glúten, sabores sortidos.	Pacote 40 Unidades	30	R\$16,99	R\$509,70
42	Goiaba vermelha - de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade	Quilograma	50	R\$14,99	R\$749,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

	externa anormal, sujidades, parasitas e larvas sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio transporte. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.				
43	Iogurte - sabores variados, refrigerado. O produto deve ser rotulado de acordo com a lei vigente e conter selo do instituto mineiro de agropecuária (ima). Embalagem em plástico resistente e atóxico.	Bandeja 6 Unidades	90	R\$3,99	R\$359,10
44	IOGURTE TIPO CHUPETINHA 120 G, sabores variados. Produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, contendo polpa de fruta. O iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos. Não serão permitidas embalagens danificadas. O produto deve ser rotulado de acordo com a lei vigente e conter selo do instituto mineiro de agropecuária (ima). Embalagem em plástico resistente e atóxico.	Unidade	270	R\$1,20	R\$324,00
45	Iogurte- sabores variados, com preparado de frutas, no mínimo 2,9g de proteína/100g produto. Não será aceita bebida láctea.	Embalagem 900 Mililitros	50	R\$8,50	R\$425,00
46	Kiwi, fruta firme e integra, textura e consistência de fruta fresca de primeira qualidade.	Quilograma	50	R\$29,99	R\$1.499,50
47	Leite condensado - leite integral, açúcar e lactose com ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos, aspecto líquido, cor, odor e sabor característicos.	Embalagem Com No Mínimo 395 gramas	70	R\$7,49	R\$524,30
48	Leite desnatado - UHT longa vida, Com ausência de qualquer tipo de impurezas ou	Embalagem 1 Litro	270	R\$5,29	R\$1.428,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

	elementos estranhos, aspecto líquido, cor, odore sabor característicos, em Embalagem Tetrapak íntegra				
49	Leite integral UHT longa vida, - de vaca, com ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos, aspecto líquido, cor, odor e sabor característicos, em embalagem íntegra.	Embalagem 1 Litro	200	R\$5,29	R\$1.058,00
50	Maçã Fuji, tamanho médio, no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	Quilograma	300	R\$10,99	R\$3.297,00
51	Mamão formosa - tamanho médio, firme, casca sã, sem machucado, grau de maturação próprio para o consumo.	Quilograma	100	R\$4,99	R\$499,00
52	Manga tommy - tamanho médio, firme, casca sã, sem machucado, grau de maturação próprio para o consumo.	Quilograma	200	R\$4,99	R\$998,00
53	Melancia, inteira, fresca, tamanho médio (entorno de 10 kg), grau de maturação Próprio para o consumo.	Quilograma	60	R\$5,99	R\$359,40
54	Milho de canjica - tipo 1, amarelo	Pacote 500 Gramas	18	R\$3,99	R\$71,82
55	Milho de pipoca, tipo 1, embalagem plástica atóxica, validade mínima de 6 meses.	Pacote 500 Gramas	50	R\$4,99	R\$249,50
56	Milho verde em conserva, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal. Tamanho e coloração uniforme.	Lata 240 Gramas	100	R\$3,99	R\$399,00
57	Mistura para Bolo, sabor chocolate. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo, rica em ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, amido pré gelatinizado, sal, fermento químico.	Embalagem Com No Mínimo 400 Gramas	10	R\$4,59	R\$45,90
58	Mistura para Bolo, sabor	Embalagem	10	R\$4,59	R\$45,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

	coco . Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo, rica em ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, amido pré gelatinizado, sal, fermento químico.	m Com No Mínimo 400 Gramas			
59	MOLHO DE TOMATE: preparado com frutos maduros, sem pele, sem sementes e isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprios.	Embalage m Com No Mínimo 340 Gramas	80	R\$2,99	R\$239,20
60	Morango - bem desenvolvido e maduro, em condições organolépticas adequadas livre de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa, grau de maturação próprio para o consumo.	Caixa C/ No Mínimo 250 Gramas	40	R\$14,02	R\$560,80
61	MORTADELA: fatiada, sem temperos picantes, armazenada no máximo 7°C	Quilogra ma	50	R\$14,90	R\$745,00
62	ORÉGANO DESIDRATADO - folhas limpas, secas, cor verde pardacenta.	Embalage m 10 gramas	50	R\$3,99	R\$199,50
63	PÃO - mini sanduíche, pão de batata (redondo), peso 50 gramas cada, com presunto, muçarela e alface.	Unidade	620	R\$5,00	R\$3.100,00
64	PÃO - tipo francês com manteiga, fresco, cada unidade mínimo 60 gramas, sendo 54 gramas de pão francês e 06 gramas de manteiga.	Quilogra ma	3120	R\$25,5667	R\$79.768,10
65	Pão de doce recheado, recheio diversos (carne seca, presunto e muçarela, frango desfiado)	Quilogra ma	150	R\$47,33	R\$7.099,50
66	PÃO DE FORMA: fatiado, feito com farinha de trigo enriquecida, com ferro e ácido fólico.	Pacote 500 Gramas	10	R\$7,90	R\$79,00
67	Pão de Queijo, massa caseira.	Quilogra ma	400	R\$39,90	R\$15.960,0 0
68	PÃO DOCE - tipo "hamburguer", peso aprox. 50 g cada, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isento de parasitas e sujidades.	Quilogra ma	20	R\$23,70	R\$474,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

	Em ponto médio de assadura. Sem adição de farelos e corantes de qualquer natureza. Acondicionado em embalagem com etiqueta de pesagem				
69	PÃO DOCE - TIPO HOT DOG, peso de aproximadamente 50g cada, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de materia terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação e ponto médio de assadura. Isento de fungos , parasitas, sujidades, larvas e material estranho, sem adição de farelos e corantes de qualquer natureza. Acondicionando em embalagem resistente, com etiqueta de pesagem.	Quilograma	40	R\$21,80	R\$872,00
70	Pão, tipo francês - fresco, em ponto médio de assadura, com peso aproximado de 50 gramas.	Quilograma	2500	16,90	R\$42.250,00
71	Peito de frango - resfriado, aspecto cor, cheiro esabor próprios.	Quilograma	10	R\$18,90	R\$189,00
72	Peito De Peru, Defumado Light elaborado através de um processo de defumação natural que acentua o sabor e o aroma do peito de peru.	Quilograma	60	R\$64,90	R\$3.894,00
73	PERA: bem desenvolvida e madura, em condições organolépticas adequadas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes a superfícies externa	Quilograma	40	R\$11,99	R\$479,60
74	Pêssego - fruta firme e integra, textura e consistência de fruta fresca de primeira qualidade.	Quilograma	50	R\$15,59	R\$779,50
75	PICOLÉ- sabores diversos, (leite condensado, uva, abacaxi, limão, coco e morango). Acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 50 g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	400	R\$3,50	R\$1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

76	Pipoca Doce - torrada, produzida através de milho de canjica e açúcar. Empacotada através de processos automatizados.	Embalagem Com No Mínimo 100 gramas	300	R\$2,99	R\$897,00
77	Pirulito, sabores variados.	Pacote 50 Unidades	400	R\$9,99	R\$3.996,00
78	Pó para refresco, sabores variados.	Embalagem Com No Mínimo 240 Gramas	50	R\$2,99	R\$149,50
79	Presunto, fatiado, sem capa de gordura	Quilograma	60	R\$29,90	R\$1.794,00
80	QUEIJO MINAS - branco, fresco	Quilograma	10	R\$34,90	R\$349,00
81	QUEIJO MUÇARELA, FATIADO composto de 100% de leite de vaca, sem adição de amido.	Quilograma	150	R\$48,90	R\$7.335,00
82	Refeição pronta acondicionada em embalagem de papel alumínio descartável, (TIPO MARMITEX OU SIMILAR) com capacidade mínima de 850ml devidamente fechada com tampa de papel cartão .O cardápio básico de cada refeição deverá conter no mínimo :arroz, feijão; um tipo de verdura ou legume refogado; um tipo de tubérculo cozido ou frito uma massa ou amido ;um tipo de carne(branca ou vermelha).Deverão ainda estar inclusos os seguintes itens :01(uma) porção de salada diversificada acondicionada em embalagem individual :01 sachê de molho para saladas : talheres e guardanapos descartáveis embalados individualmente .	Unidade	700	R\$22,24	R\$15.568,00
83	REFRIGERANTE - light, sabor cola	Lata 350 mls	30	R\$3,39	R\$101,70
84	REFRIGERANTE - light, sabor guaraná	Lata 350 mls	30	R\$3,39	R\$101,70
85	Refrigerante comum, 1ª qualidade, sabor laranja. Embalagem garrafa PET.	Embalagem 2 Litros	200	R\$6,29	R\$1.258,00
86	Refrigerante de Guaraná, de Primeira	Embalagem 2	40	R\$6,80	R\$272,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2021/2024

	Qualidade. Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar. Livres de parasitas e larvas. Acondicionado em garrafas "PET" com tampa de rosca.	Litros			
87	Refrigerante, Sabores Diversos	Embalagem Com No Mínimo 237 mls	350	R\$2,39	R\$836,50
88	Rosca caseira grande trançada preparada com farinha de trigo, fermento biológico, ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar e leite. Sabor doce. Tamanho uniforme e boa apresentação.	Unidade C/ No Mínimo 500 Gramas	150	R\$14,95	R\$2.242,50
89	Rosquinha de Nata caseira	Quilograma	180	R\$34,90	R\$6.282,00
90	SALGADO: variado, (coxinha de frango, pastel português de milho e queijo, pastel comum, empada de frango, maravilha, kibe, cigarrete, azeitona empanada), frito ou assado no dia, peso mínimo 25 gramas/unidade.	Unidade	18000	R\$2,20	R\$39.600,00
91	SALSICHA: preparada com carnes em perfeito estado de conservação, não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou consistência anormal. Sem presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilograma	50	R\$10,90	R\$545,00
92	SUCO DE FRUTAS: líquido, concentrado com no mínimo 30% de polpa, água, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma natural, sem glúten e sem conservantes. Sabores variados	Litro	280	R\$5,49	R\$1.537,20
93	SUCO DE FRUTAS: líquido, contendo água, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma natural, sabores maracujá e uva	Embalagem 200 mls	720	1,79	R\$1.288,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2021/2024

94	Torrada de pães - tradicional, crocante, levemente salgada, embalagem plástica	Embalagem Com No Mínimo 160 Gramas	30	R\$5,39	R\$161,70
95	Uva Itália, maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca de primeira qualidade	Quilograma	43	R\$20,99	R\$902,57
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$385.196,27 (trezentos e oitenta e cinco mil e cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).</b>					

Os preços acima estimados foram apurados por meio de pesquisa preliminar realizada em estabelecimento local, qual seja Supermercado Faria, inscrito no CNPJ de nº 03.655.191/0001-18. Com relação aos itens 36, 39, 60, 63, 64, 65, 82 e 90 fez-se necessária a consulta de preços preliminar junto aos bancos de preços eletrônicos, a qual integra o presente documento. Ressalte-se que a pesquisa em tela não substitui a cotação de preços, devendo esta ser realizada em momento oportuno, nos exatos termos da legislação vigente.

#### 1.5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.5.1 O pretendido processo de contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 2 JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1 Dentre os gêneros alimentícios listados, parte deles destina-se ao Gabinete do Prefeito, a fim de serem servidos em reuniões e em determinadas recepções institucionais. Além disso, os itens de consumo são utilizados pelas outras Secretarias demandantes, abaixo relacionadas, por ocasião de eventos, capacitações, conferências, encontros, bem como nas reuniões dos grupos do Serviço e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos no âmbito do CRAS.

Cumpra mencionar que o açúcar será destinado à preparação do café dos servidores operacionais da Prefeitura, bem como daqueles lotados nos Postos de Saúde, Escolas Municipais, Secretaria de Assistência Social (CREAS e CRAS) e Cantina Municipal, onde o café é servido diariamente aos servidores e visitantes.

Quanto à aquisição de refeições prontas, esta se justifica devido à necessidade da Secretaria de Saúde de fornecer alimentação aos servidores e profissionais envolvidos em Campanhas de Vacinação e outras atividades sazonais realizadas em finais de semana, bem como às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes no fornecimento de refeições aos servidores municipais envolvidos em mutirões de limpeza e outras atividades realizadas em turnos e locais diversos do expediente normal, tais como distritos e zona rural, e ainda aos servidores envolvidos em atividades relacionadas na organização e estruturação dos eventos tradicionais realizados no Município. O fornecimento de refeições busca evitar interrupções prolongadas dos serviços em razão de longos deslocamentos dos servidores até suas residências.

Deste modo, em razão da necessidade acima demonstrada, mostra-se razoável e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

justificável a pretensa contratação.

## **2.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

**2.2.1** Despesa prevista no orçamento do exercício e autorizada pela autoridade competente.

## **2.3 ALINHAMENTO COM PAC**

**2.3.1** A presente contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual deste Município, haja vista que este ainda não foi elaborado. Contudo, a demanda em tela está devidamente alinhada com o planejamento estratégico realizado pelas Secretarias Demandantes.

## **3 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO/ REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** O aceite/aprovação dos produtos pelo Órgão Gerenciador não exclui a responsabilidade civil do detentor da Ata por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

**3.2** No ato da entrega serão conferidas a inviolabilidade das embalagens, a rotulagem, registro no órgão competente, procedência, lote, data de fabricação, especificações, quantidade, prazo de validade, bulas, e demais informações referentes ao produto.

**3.3** Também será observado o prazo de validade que deverá ser igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da validade total do insumo, contados a partir da data da entrega. A entrega com data a menor deverá ser solicitada previamente ao órgão e, se autorizada, os produtos deverão estar acompanhados da carta de compromisso de troca.

**3.4** Os produtos que necessitam de refrigeração (laticínios, carnes, etc.) devem ser mantidos refrigerados durante todo o percurso até o momento da entrega. Não serão aceitos aqueles que estiverem em temperatura ambiente.

## **4 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

**4.1** As aquisições serão feitas de acordo com a necessidade e mediante a solicitação das unidades administrativas requisitantes, cujas entregas se darão na sede do Município de Itapeçerica ou em seus distritos.

**4.2** Os produtos deverão ser entregues mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida previamente pela Diretoria de Compras, juntamente com as notas fiscais que deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações contidas nas autorizações.

### **4.3 DOS PÃES**

a) A entrega dos pães deverá ser realizada de acordo com a necessidade da unidade demandante, em dias úteis (segunda a sexta-feira), em quantidades e locais programados pelo Contratante, havendo alteração de quantitativos a Contratada será previamente comunicada.

b) Os pães deverão ser frescos, assim entendidos aqueles fabricados na data e no turno da entrega. Por tratar-se de alimentos prontos para consumo, estes deverão ser fabricados dentro das normas e padrões de higiene exigidos pelos órgãos competentes.

### **4.4 DAS REFEIÇÕES PRONTAS**

a) A entrega das refeições deverá ser feita no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da AF, as quais serão solicitadas para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2021/2024

almoço, em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Na AF constará a quantidade de refeições a serem fornecidas e os locais de entrega.

b) As refeições deverão ser preparadas com gêneros de primeira qualidade, dentro das normas e padrões de higiene e segurança alimentar determinados pela Vigilância Sanitária. Deverão ser preparadas na mesma data da entrega, acondicionadas e transportadas adequadamente, de forma a assegurar a qualidade e integridade dos alimentos, devendo ser entregues ainda quentes.

c) A preparação dos alimentos deverá ser realizada nas dependências da Contratada, ficando a seu cargo toda mão de obra utensílios e ingredientes necessários.

d) O recebimento das refeições será feito pelo chefe da unidade demandante ou outro servidor devidamente autorizado pela autoridade competente.

#### **4.5 DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LANCHES, BEBIDAS E OUTROS**

a) Os produtos deverão ser entregues em, no máximo 5 (cinco) dias úteis, do recebimento da AF, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário das 12h às 17h, sendo que os quantitativos a serem fornecidos e os locais de entrega serão os constantes na AF.

b) Os produtos que não puderem ser entregues em suas embalagens originais, (presunto e queijo fatiados e similares) deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma segura contra qualquer tipo de contaminação.

c) Os alimentos refrigerados (frios e afins) e as bebidas de consumo geladas (água de coco, refrigerantes etc.) deverão ser entregues na temperatura ideal para consumo imediato.

d) As frutas e legumes deverão ser entregues frescos, firmes, no ponto de maturação adequado para o consumo, são e intactos, sem danificações ou lesões, isentas de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de parasitas ou quaisquer materiais estranhos e todas as partes comestíveis aproveitáveis.

e) Os lanches (pães, bolos, biscoitos etc.) deverão ser frescos, isto é, produzidos no dia da entrega e ser entregues quentes, quando for o caso.

#### **4.6 SALGADOS/PICOLÉS**

a) Para os itens picolé e salgados, as Autorizações de Fornecimento serão emitidas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização de cada evento, devendo conter a data, o local e o horário de sua realização. Saliente-se que para os aludidos itens as entregas poderão ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, inclusive em finais de semana e feriados.

b) Os picolés deverão ser embalados individualmente, em material plástico e entregues congelados, em até 05 (cinco) dias antes da realização do evento. Os quantitativos a serem fornecidos e os locais de entrega serão os constantes na AF.

**4.7** Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, CIPOA, INMETRO e outras) e, quando for o caso, conter o carimbo de inspeção estadual ou federal. Deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**4.8** Os produtos devem ser entregues em embalagens intactas, resistentes e atóxicas, contendo a identificação, lote, marca/fabricante, procedência, ingredientes, informações nutricionais, registro no órgão competente, data de fabricação, prazo de validade

**4.8.1** A validade do produto deverá ser igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da validade total deste, contada a partir da data da entrega. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2021/2024

entrega com data a menor deverá ser solicitada previamente ao órgão e, se autorizada, os produtos deverão estar acompanhados da carta de compromisso de troca.

**4.9** Deverá o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do produto até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

**4.10** Durante a validade do registro, a empresa contratada não poderá alegar a indisponibilidade do produto, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste Termo de Referência.

**4.11** No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, carga, descarga, embalagem e quaisquer outras despesas oriundas da execução contratual.

## **5 CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

### **5.1 PÃES/SALGADOS/QUITANDAS/REFEIÇÕES PRONTAS/FRUTAS/LEGUMES**

a) O recebimento do objeto se dará mediante a avaliação de servidor designado pela Secretaria demandante que constatará se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas neste documento. Constatada qualquer irregularidade, a Contratada será devidamente comunicada para, no mesmo dia, realizar a substituição/regularização necessária, a qual se dará a suas expensas.

### **5.2 DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E OUTROS**

a) provisoriamente, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento provisório, após a comprovação da adequação do objeto às especificações do edital.

**5.3** Constatada qualquer irregularidade, a Detentora da Ata, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo 05 (cinco) dias, a partir da notificação, para realizar a substituição necessária, a qual se dará a suas expensas.

**5.4** A Detentora da Ata deverá retirar no Almojarifado desta prefeitura, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital. Caso Detentora da Ata não retire os produtos irregulares nesse prazo, o Contratante dará ao bem a finalidade que lhe convier.

**5.5** O período compreendido entre a entrega do objeto e a ciência da notificação para a troca do produto não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do bem.

**5.6** Caso seja constatado que o objeto substituído permanece em desacordo com as especificações do edital, a contagem do prazo para realizar nova substituição/regularização não será interrompida.

## **6 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**6.1** Os prazos de entrega dos produtos foram definidos por gênero os quais constam do item referente às condições de fornecimento. Os referidos prazos passarão a fluir a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento a qual será expedida pela Diretoria de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2021/2024

**6.2** O envio da Autorização de Fornecimento se dará de forma eletrônica, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail. Transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo estabelecido.

**6.3** A entrega deverá ser realizada na sede do Município de Itapecerica ou nos distritos, nos horários e locais indicados pelas Secretarias requisitantes, os quais serão devidamente indicados na Ordem de Fornecimento.

**6.4** A Contratada deverá obedecer ao prazo determinado para a entrega dos bens. No caso de não cumprimento, será aplicada multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no capítulo das sanções administrativas.

#### **7 CLASSIFICAÇÃO DA VIDA ÚTIL DO OBJETO**

**7.1** Por se tratar de produtos de consumo, temos que a respectiva utilização se traduz em seu aniquilamento, pois são de uso imediato, devendo, sobretudo, serem consideradas às recomendações de uso, acondicionamento e cuidado com os itens.

#### **8 CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DO OBJETO, MODALIDADE, TIPO E FORMA DE LICITAÇÃO**

**8.1** Trata-se de aquisição de bem comum de consumo, de forma não contínua, tão somente através de Ata de Registro de Preços, a ser contratada mediante licitação, a qual se dará na modalidade Pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço.

#### **9 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

**9.1** Conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD, o quantitativo estimado para a contratação é resultante do levantamento do número necessário para o atendimento da demanda pelo período de 12 (doze) meses.

**9.1.1** Cumpre mencionar que foi realizado um levantamento do quantitativo utilizado nos últimos 03 (três) anos, após procedeu-se a média aritmética do efetivo consumo. Conforme se verifica do documento anexo, para alguns itens foi necessário promover acréscimos nos quantitativos apurados, a fim de atender com efetividade a demanda das secretarias, nos termos do art. 170 do Decreto 81/2023.

#### **10 JUSTIFICATIVAS PARA A ADOÇÃO OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO**

**10.1** No presente caso o parcelamento é tecnicamente viável, razão pela qual opta-se pelo parcelamento em itens objetivando ampliar a competição e conseqüentemente à economicidade. A expectativa é possibilitar a participação de maior número de licitantes que não teriam capacidade ou condições de atender aos requisitos para disputar a totalidade do objeto, mas que podem fazê-lo com relação a frações deste. Portanto, o parcelamento em itens, além de tecnicamente viável, atende nossa demanda e não representa perda da economia de escala.

#### **11 LEVANTAMENTO DE MERCADO**

##### **11.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**11.1.1** Foi procedida à consulta prévia de mercado e foram encontradas as seguintes soluções:

**a) SOLUÇÃO 1:** Pregão Eletrônico - Aquisição Única.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2021/2024

**Vantagem** - possibilitar uma grande abrangência no número de potenciais fornecedores e maior desconto no preço final, já que a entrega será única.

**Desvantagem** - os produtos em questão são sensíveis ao prazo de validade e, portanto, a aquisição de uma só vez é inconveniente. Há que se pensar, ainda, no espaço para armazenamento destes insumos, caso a entrega seja única. Além disso, também seria desvantagem sob o ponto de vista de que o Município teria que realizar o pagamento de uma só vez para produtos que podem ser adquiridos e pagos de forma parcelada.

**b) SOLUÇÃO 2:** Pregão Eletrônico - Contrato de Fornecimento

**Vantagem** - possibilita uma grande abrangência no número de potenciais fornecedores e um fornecimento parcelado, diluindo valores de pagamento ao longo do contrato e o controle de validade dos itens para que não haja perdas para o Município. Além disso, com a entrega fracionada há otimização do espaço utilizado para o armazenamento destes insumos.

**Desvantagem-** considerando que a necessidade é variável e proporcional à demanda, há risco de superestimar quantitativos tornando mais onerosos ou, ao contrário, subestimá-los provocando desabastecimento.

**c) SOLUÇÃO 3:** Buscar atas de registro de preços com igual especificação e quantidade disponíveis para a realização de adesão.

**Vantagem** - agilidade nas aquisições, economia de recursos, regulação de estoques e facilidade na execução orçamentária dos recursos.

**Desvantagem** - defasagem entre os dados do registro e a realidade do mercado, padronização imposta pelo registro de preços que muitas vezes não contempla as necessidades específicas de nossa demanda.

**d) SOLUÇÃO 4:** -Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços

**Vantagem** - Considerando que os insumos pertencentes ao objeto estão elencados dentro da padronização vigente para o contratante e possuem características comuns que podem ser objetivamente definidas pelo edital por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, opta-se por esta opção, isto é na utilização do Pregão Eletrônico para selecionar as melhores propostas e registrar os preços para aquisições conforme necessidade. Nesta opção as aquisições serão proporcionais à demanda tornando esta solução mais viável para evitar que itens fiquem em estoque e implique em perdas com produtos vencidos.

**Desvantagem-** em princípio pode desestimular a concorrência por não ser celebrado contrato de fornecimento com quantitativos e valores ajustados.

**12 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**12.1** Considerando a análise das possíveis alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços para aquisição conforme demanda.

**12.2** A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto e por ser a demanda apenas estimada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

**12.3** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme a Lei Federal nº 14.133/21.

**13 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**13.1** A despesa total estimada da contratação é de R\$315.307,37 (trezentos e quinze mil e trezentos e sete reais e trinta e sete centavos). Este valor foi extraído do DFD cuja pesquisa prévia foi realizada pela área demandante.

**14 RESULTADOS PRETENDIDOS**

BENEFÍCIO	RESULTADOS PRETENDIDOS
Produtividade	Que o presente processo assegure a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município e que a forma de contratação, conforme demanda, diminua o risco de desabastecimento e proporcione economia por evitar estoque e possíveis perdas.
Disponibilidade	Que seja garantido o bom andamento das atividades desenvolvidas, sempre embasados nos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade. Que seja mantido o abastecimento das unidades demandantes de forma contínua e uniforme ao longo da vigência da ata.
Satisfação dos usuários	Espera-se que os produtos contratados atendam aos padrões de qualidade; Que o uso destes produtos seja instrumento para que os servidores municipais, em especial aos lotados na Secretaria de Saúde, propiciem retorno satisfatório aos administrados.

**15 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**15.1** Por se tratar de aquisição de material para consumo imediato, não se faz necessária nenhuma adequação, haja vista ser a aquisição a própria providência adotada diante das demandas. Desta forma, entendemos que, momentaneamente, não haverá necessidade de outro tipo de adequação ou providência a ser tomada.

**16 CONTRATAÇÃO CORRELATA**

**16.1** Não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para o fornecimento dos produtos solicitados.

**17 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**17.1** Não se aplica.

**18.1** Com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o artigo 18, §1º, inciso XIII, da Lei 14.133/21 esta equipe técnica declara que há VIABILIDADE técnica, operacional e orçamentária, assim como adequação necessária para a contratação pretendida.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG, 11 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

Nome: Gabriela Rocha Teixeira Reis  
Cargo: Assistente Administrativo

Nome: Thais Aparecida Silva  
Cargo: Entrevistadora Social

Nome: Virginia Rabelo Correa Duarte  
Cargo: Analista de Ensino Superior

Nome: Vanessa Maria Mesquita Ribeiro de Souza  
Cargo: Diretora de Cultura e Turismo

Nome: Lucas Augusto Trindade D'Alessandro  
Cargo: Chefe de Divisão de Compras, Suprimentos e Almoxarifado

Nome: Maria das Graças Carvalho  
Cargo: Assistente Administrativo

Nome: Carlos Henrique Ferreira Domingos  
Cargo: Assistente Administrativo

**Gestores Contratuais:**

Secretaria de Planejamento e Finanças  
Titular do cargo: Nivaldo Selmo Diniz

Secretaria de Desenvolvimento Social  
Titular do cargo: Sinval Diniz de Oliveira

Secretaria de Educação  
Titular do cargo: Jeanete Aparecida Gondim

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

Titular do cargo: Simone Toledo Mezêncio

---

Secretaria de Infraestrutura

Titular do cargo: Marcus Vinicius Abilio Faria

---

Secretaria de Saúde

Titular do cargo: Elvis Júnior Diniz

---

Chefe De Gabinete

Titular do Cargo: Giancarlo Alves Carneiro Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

CHECKLIST

PONTOS RELEVANTES	SITUAÇÃO
Há disponibilidade orçamentária no exercício corrente?	Sim
A contratação pode se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios? (serviços contínuos)	Não
A necessidade da contratação é clara, objetiva e adequadamente justificada?	Sim
Há alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da Administração, é recomendado pelo órgão e área de TI, e está devidamente demonstrado, caso esses planos existam?	Sim
Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive, o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão?	Sim
As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas?	Sim
A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio?	Sim
A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada?	Sim
As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas adequadamente e as despesas fixas após a implantação da solução são consideradas aceitáveis?	Sim
A solução de TI a contratar está devidamente descrita, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação?	Não se aplica
Há justificativas para o parcelamento ou não da solução, bem como para a forma de parcelamento, se for o caso?	Sim
Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos?	Sim
Os impactos esperados com a construção, implantação e operação da solução foram identificados e as providências para adequar o ambiente do órgão foram planejadas e são consideradas viáveis, inclusive aquelas relativas ao impacto ambiental da solução e à disponibilidade de pessoal qualificado disponível para gerir o contrato.	Não se aplica
Os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados?	Não se aplica
A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável?	Sim
Há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução? Há expectativas de que apoiará a construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico, bem como o esforço de gestão de contrato?	Sim